



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1033 de 03 de setembro de 1993.

" RECLASSIFICA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, reclassificados de seus atuais Níveis para os mencionados, mantendo-se as mesmas Referências, a partir de 1º de Setembro de 1993.

- GERSON ZANOLLA : REF. " K " - Nível "XVIII":


- JOÃO CELSO FERREIRA: REF. " K " - Nível " XVIII":

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplemetadas se necessárias.

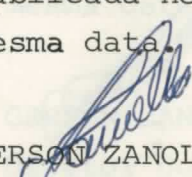
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 03 de setembro de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-